



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRENCIAS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 03 dias do mês de novembro de 2020, às 14:00 (duas horas), nas dependências desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro - Sarzedo/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 02/2020, para abertura da presente Licitação, na modalidade **CONVITE Nº 12/2020**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada para reestabelecimento de via/muro de contenção na Rua José Firminiano, Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG”.

A Comissão de Licitação recolheu os envelopes exigidos no Setor de Protocolo da Prefeitura, com prazo limite até as 09:00 horas da presente data e ao abrir a sessão pública, constatou-se que 03 empresas protocolaram seus envelopes, sendo elas: **ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME**, representada por Aleksandro Alves dos Santos, **HBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Helisson Silva Bathemarque e **MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**, sem representante.

A empresa Aleksandro protocolou seus envelopes fora do horário estabelecido no edital. Os concorrentes foram consultados pela presidente da Comissão quanto a possibilidade de abertura da sessão pública, considerando que sem o número mínimo de 03 empresas o convite teria que ser remarcado e que o horário de protocolo trata-se de requisito formal que não atrapalha o objetivo da licitação. Os referidos representantes concordaram com a aceitação da participação da referida empresa.

Ressalta-se que o Sr. Lucas manifestou-se pela continuação do certame via ligação telefônica, realizada em sessão pública.

Dando sequência ao processo, foram disponibilizados os envelopes lacrados aos representantes, para que atestassem suas inviolabilidades e rubricassem seus fechamentos, para em seguida proceder a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos neles contidos foram analisados, rubricados e constatou-se que a empresa **HBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitada por não apresentar prova de registro de inscrição de pessoa jurídica no **CREA**. Importa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ressaltar que esta licitante apresentou também Certidão Conjunta vencida em 29/10/2020.

As demais documentações foram apresentados em conformidade com as exigências do edital.

Considerando, não haverem o número mínimo de 03 empresas devidamente habilitadas, nos termos do artigo 22, §6º da Lei 8.666/93, a Comissão decide por frustrar o presente processo licitatório, ao tempo em que, novo procedimento será providenciado com a convocação de novos interessados.

Os envelopes das propostas foram devolvidos aos representantes presentes.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Aline Figueiredo de Oliveira

Presidente da Comissão

Breno Gomes da Silva

Membro

Elisângela Souza Perdigão

Membro

| | |
|---|-------------------|
| HBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | |
| ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME | |
| MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA | Sem representante |